

## **PORTARIA Nº 200/2015**

Que dispõe sobre prorrogação de prazo.

**JÚLIO CÉSAR FLORINDO**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**Considerando** o pedido feito pela Comissão de Sindicância Punitiva através do Ofício nº 001/CSP/2015.

### **R/E/S/O/L/V/E:**

**Art.1º** - Prorrogar o prazo por mais 30 (trinta) dias, a contar da data de 07/06/2015, para que a Comissão proceda a conclusão dos trabalhos referente à Sindicância Punitiva nº 007/2015, para apurar possíveis irregularidades praticadas pelo servidor **RODRIGO SILVA CÂNDIDO**, conforme prevê o Artigo 3º da Portaria nº 157/2015 de 07/05/2015.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FLORINDO**  
Prefeito Municipal